



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública o **CLUBE ATLÉTICO MONTESE**, de São Miguel do Oeste, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o **CLUBE ATLÉTICO MONTESE**, com sede no Município de **São Miguel do Oeste**.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputada PAULINHA

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
SÃO MIGUEL DO OESTE		LEIS
.....
	CLUBE ATLÉTICO MONTESE	
.....

(NR)

Sala das Sessões,
Deputada PAULINHA

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual o **CLUBE ATLÉTICO MONTESE**, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

De acordo com seu Estatuto Social, o Clube Atlético Montese é uma associação privada, sem fins lucrativos, fundada em 15 de janeiro de 1953, com sede no Município de São Miguel do Oeste, tendo por finalidade estimular o desenvolvimento de atividades esportivas, recreativas e sociais, promovendo a integração comunitária e o fortalecimento do convívio social.

A entidade atua de forma contínua na organização de eventos esportivos, recreativos e sociais, oferecendo à comunidade local espaços de convivência, lazer e prática esportiva, contribuindo significativamente para a promoção da saúde, da cidadania e da qualidade de vida dos seus associados e da população em geral.

Além disso, conforme documentação apresentada, a entidade encontra-se em pleno funcionamento há décadas, com atuação contínua comprovada, diretoria regularmente constituída e sem distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a seus dirigentes, atendendo aos requisitos legais exigidos para a concessão do título de utilidade pública.

Importante destacar que o clube possui relevante papel histórico e social no Município de São Miguel do Oeste, sendo referência na promoção do esporte amador e na realização de atividades comunitárias.

Dessa forma, resta evidenciado o relevante interesse público das atividades desempenhadas pela entidade, justificando a concessão do referido título.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputada PAULINHA



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da Silva**,
em 09/04/2026, às 13:23.
